



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 08/2021**

**De junho de 2021.**

**Designar o *Data Protection Officer* (DPO)  
da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora e da  
Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios.**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora e da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Juliane Aparecida Batalha como *Data Protection Officer* (DPO) da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF) e da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios (FCM/TR).

**Art. 2º**- O *Data Protection Officer* (DPO) é o encarregado da proteção de dados, sendo responsável pelo controle de tratamento de dados pessoais e quem define as diretrizes para os operadores de dados, auxiliado pela equipe de profissionais com conhecimentos técnicos e jurídicos, também será responsável pela comunicação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares de dados pessoais, se ocorrer algum incidente na proteção de dados.

**Art. 3º** - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, junho de 2021.

Prof. Jorge Montessi  
Diretor Geral da FCMS/JF – FCM/TR